



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 667, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.005477/2019-45; a Portaria Ufersa/Gab nº 707, de 1º de novembro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 685, de 20 de novembro de 2020; a Portaria nº 623, de 10 de outubro de 2022, em cumprimento a Resolução nº 55, de 8 de novembro de 2021 do Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal-RN, no período de 4 de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA